

# Diário Oficial

# Do Município de Caucaia

09 de Agosto de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1758 - Pág 01 a 05.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 472 /2019, 08 DE AGOSTO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes de cargos comissionados, a partir de 05 de Agosto de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 08 de agosto de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

# ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 472, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	ESCOLA		
1	71655	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D		ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA – ANEXO LUZIA CORREIA		
2	172862	FRANCISCA LUZIENE DA SILVA MATOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	CRECHE TIA DEINHA		
3		MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-07A	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO		
4	71672	ROSA MARIA MATIAS MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 08 de agosto de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 473/2019, 08 DE AGOSTO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora RENATA SOARES POMPEU, matrícula: 62652, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGOGICO D, simbologia NGE-06A, lotada na Escola Ernestina Nunes de Miranda, a partir de 06 de Agosto de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 08 de agosto de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 474, DE 09 DE AGOSTO DE 2019. NOMEAR, o (a)s servidor (a)s constantes, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 24, de 09 de

março de 2015; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o (a)s servidor (a)s constantes, no anexo único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018, a partir de 07 de agosto de 2019. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA em 09 de agosto de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

# ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 474, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

	ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
	,	LEOMARA RODRIGUES DE	COORDENADOR	NGE-06	ESCOLA ERNESTINA NUNES
	1	FREITAS	PEDAGÓGICO D	NGE-00	DE MIRANDA
			COORDENADOR		ESCOLA SANTA RITA DE
	2	ROSA MARIA MATIAS MELO	PEDAGÓGICO D	NGE-06	CÁSSIA (ANEXO LUZIA
					CORREIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 09 de agosto de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 46 ,de 09 de Agosto de 2019. O SECRETARIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar Nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 19 CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora Noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hrs do dia seguinte, no mês de -Julho de 2019. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO SILV. Secretario de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Matricula	Servidor	Horas
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
3	34934	Jose Heronides Gomes de Sousa	112
	336 336		

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO SILVA - Secretario de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

- VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
 Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Luciana Nara Saraiya de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Camila Bezerra Costa da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO José Morais Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.. Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA - COMDICA

#### **RESOLUÇÃO**

Resolução Nº. 26/2019. Torna pública a proibição do uso de Carros de som, durante a campanha para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Caucaia, para o Quadriênio 2020/2024; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2228 de 23 de maio de 2011, e Lei Municipal 2470 de 10 de setembro de 2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 70, da Resolução CONANDA no 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e, CONSIDERANDO que o art. 70, §10, letra "c", da Resolução CONANDA no 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es); CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11, §60, incisos III e IX, da Resolução CONANDA no 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Caucaia objeto da Resolução nº 06/19,COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2019; CONSIDERANDO o advento da Lei 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera o artigo 132 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispondo sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares; CONSIDERANDO a republicação da errata resolução 06/2019-COMDICA do Edital do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de

Caucaia no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO a resolução 12/2019-COMDICA que divulgou os candidatos deferidos pela analise da documentação realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caucaia e constantes na Resolução 13/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de Maio de 2019; **CONSIDERANDO** a Resolução 13/2019, COMDICA publicada no Diário Oficial do Município em 20 de Maio de 2019, que divulgou os candidatos indeferidos pela analise da documentação realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caucaia. CONSIDERANDO a Resolução 14/2019-COMDICA que divulga os candidatos deferidos após analise dos pedidos de recurso e documentação, realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caucaia; CONSIDERANDO a Resolução 15/2019-COMDICA que divulgou o resultado final dos précandidatos inscritos e habilitados para participação da formação especifica e prova objetiva do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia para o quadriênio 2020/2024. CONSIDERANDO a Resolução Nº. 26/2019 que torna público os procedimentos e o Regimento Eleitoral que serão aplicados durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es), e sobre o procedimento de sua apuração. **RESOLVE:** ART. 1º-Esta resolução dispõe sobre a proibição do uso de Carro de som, durante a campanha para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Caucaia, para o Quadriênio 2020/2024; ART. 2º - A proibição de que trata os caputs desta Resolução, se aplica a qualquer tipo de veículoque possua equipamentos que produzam som, de qualquer volume ou frequência, e que perturbe o sossego público; como carros; camionetes; caminhões; motocicletas; bicicletas; trios elétricos; reboques; alto-falantes; paredões; e afins; ART. 3º -O desrespeito às regras apontadas nos caputs desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da



Criança e do Adolescente). ART.4º- Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos artigos e itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse; ART. 5°- É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 08 de Agosto de 2019. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Vice Presidente do COMDICA.

## **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PORTARIAS**

PORTARIA Nº 41, de 01 de Agosto de 2019. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% ( vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Julho de 2019. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 41/19 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
1	51934	Adaberon Martins Moreira	56
2	13953	Adriano Araújo Magalhães	24
3	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	16
4	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	64
5	12408	André do Nascimento Josino	56
6	12409	André Pinheiro de Lima	48
7	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	64
8	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	24
9	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	56
10	39839	Carlos Silva Correa	64
11	12415	César Pessoa de Aguiar	56
12	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	56
13	13948	Daniel Marcondes Araújo	32
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	32
15	51931	Érico Gustavo Matias Gois	56
16	55338	Ermando Mesquita Soares	32
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	48
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	56
19	55337	Fernando Oliveira de Araújo	40
20	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	32
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Fereira	56
22	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	24
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	64
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	24
25	55333	Francisco Eliomar Melo	24
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
27	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	16
28	39850	Helder das Chagas Vieira	64
29	12424	Irlene da Silva Xavier	24
30	39852	Israel Allen de Souza Girão	40
31	39854	Ítalo Oliveira Lima	64
32	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	56
33	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	56
34	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	16
35	15298	Joheldes Sousa da Silva	64
36	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
37	12429	José Laércio Rocha Santos	64
38	55331	José Washington Loiola	48

	1	Tr + 11 1 rr 1	1 64
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
40	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
41	13946	Leonardo Araújo Magalhães	56
42	12436	Marcelo Araújo Fonteles	32
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	32
44	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	24
45	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
46	51935	Mieli de Goes Barros	8
47	51930	Miria Nascimento da Silva	64
48	13933	Mirislândia Salmito Campos	32
49	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	16
50	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	48
51	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
53	55341	Rômulo Fernandes Lima	56
54	39876	Sidney Souza de Almeida	56
55	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	64
56	55343	Thiago Coelho Costa	64
57	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	40
58	39879	Tiago Lacerda Maciel	64
59	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	48
60	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	64
61	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	64

PORTARIA Nº 42, de 01 de Agosto de 2019. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Julho de 2019. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº42/19 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
1	51934	Adaberon Martins Moreira	20
2	13953	Adriano Araújo Magalhães	20
3	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	20
4	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	20
5	12408	André do Nascimento Josino	30
6	12409	André Pinheiro de Lima	20
7	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	20
8	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	20
9	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	20
10	39839	Carlos Silva Correa	20
11	12415	César Pessoa de Aguiar	20
12	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	20
13	13948	Daniel Marcondes Araújo	20
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	20
15	51931	Érico Gustavo Matias Gois	20
16	55338	Ermando Mesquita Soares	20
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	20
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	20
19	55337	Fernando Oliveira de Araújo	20
20	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	20
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	20
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	20
23	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	20
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	20
25	55333	Francisco Eliomar Melo	20
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	20



	51026	I	20
27	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	20
28	39850	Helder das Chagas Vieira	20
29	12424	Irlene da Silva Xavier	20
30	39852	Israel Allen de Souza Girão	20
31	39854	Ítalo Oliveira Lima	20
32	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	20
33	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	20
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	20
35	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	40
36	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	20
37	12429	José Laércio Rocha Santos	20
38	55331	José Washington Loiola	10
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	20
40	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	20
41	13946	Leonardo Araújo Magalhães	20
42	12436	Marcelo Araújo Fonteles	20
43	55953	Maria Lucia da Costa Vale	40
44	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	20
45	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	30
46	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
47	51930	Miria Nascimento da Silva	40
48	13933	Mirislândia Salmito Campos	40
49	51932	Patrícia Henrique Mota	20
50	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	20
51	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	20
53	55341	Rômulo Fernandes Lima	20
54	39876	Sidney Souza de Almeida	20
55	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	20
56	55343	Thiago Coelho Costa	20
57	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliviera	20
58	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	20
59	39879	Tiago Lacerda Maciel	20
60	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	20
61	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	20
0.1		,	

## SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 41/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o teor do Processo nº 2018004979. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor Macedônio Ferreira de Castro Rocha, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, matrícula nº 103, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/10/2001 a 30/09/2006, a ser gozada nos meses de novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 06 de agosto de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 42/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019008560 de 2 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2°, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Francisco Hélcio Pereira do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Auditor do Tesouro Municipal, CPF nº 621.648.303-00, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de especialista, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 02 de agosto de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 06 de agosto de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATOS**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO INTERNACIONAL N 2019.05.27.003. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICAS REFERENTE À TOMADA DE **PREÇO INTERNACIONAL Nº 2019.05.27.003,** cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE FORTALECIMENTO A EMPREENDEDORES, NAS AÇÕES DESTINADAS A IDENTIFICAR, MAPEAR E DIAGNOSTICAR APLS, EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS URBANOS E RURAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER PRODUTIVO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial, referente ao julgamento da Proposta Técnica. Segue empresa classificada: PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o ENVELOPE "C" - PROPOSTAS COMERCIAIS, serão abertos no dia 19 de agosto de 2019, as 14h:30min. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial encontra-se no sitio do http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 07 de agosto de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.05.14.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS,

SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, CONTEMPLANDO: AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA E AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL, que a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, sagrou-se vencedora pelo menor preço global, no valor de R\$ 26.364.114,55 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), e, que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b", maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia - CE, 07 de agosto de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20190807001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.08.07.001 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2019.08.07.001 – SEINFRA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO NOS DIÂMETROS DE 60, 80 E 120 CM, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS DA SEINFRA/CE, VERSÃO 026.1 (DESONERADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0038.1.919: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00: CONTRATADA: ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, CNPJ(MF) sob o nº 19.356.094/0001-64; VALOR GLOBAL: R\$ 169.682,55 (Cento e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/19 a 31/12/2019; ASSINA PELA CONTRATADA: José Eudes da Silva Lima (Procurador); ASSINA PELA CONTRATANTE: Eudes Costa de Holanda Junior (Ordenador de Despesas). Caucaia/CE, 08 de agosto de 2019. José Eudes da Silva Lima - Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20190607001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.07.001 - Pregão Presencial nº 2019.06.07.001 - SMS; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADOS ÀS FARMÁCIAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; DOTAÇÃO/ELEMENTO: 0621.10.302.0014.2.266 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A SAÚDE, elementos de despesas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00; e 0641.10.302.0014.2.915 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST), elemento de despesa: 4.4.90.52.00; CONTRATADA: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME (BMK – AP PRODUTOS E SERVIÇOS), CNPJ(MF) 41.566.886/0001-12; VALOR GLOBAL: R\$ 89.566,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/19 a 31/12/2019; ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Hélio de Sousa Herculano Junior (Procurador); ASSINA PELA CONTRATANTE Sr. Glai Jones Alves Feitosa (Ordenador de Despesas). Caucaia/CE, 08 de agosto de 2019. Sr. Glai Jones Alves Feitosa – Secretário de Saúde do Município de Caucaia/CE

\*\*\*